



Município de Sorocaba



03 de julho de 2023



Ano: 31 / Número: 3.263

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SECULT

Secretaria da Cultura

COMUNICADO SECULT- EDITAL SECULT Nº 01/2023

RESULTADO LINC 2023

A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL e a COMISSÃO DE INSTRUÇÃO, ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, criadas pela Lei nº 11.066, de 16 de março de 2015, faz saber os projetos habilitados da Linc 2023.

Habilitados- Primeiros Projetos -Linc 2023

Proponente	Área de atuação	Nome do projeto
Jee Machado	Artes Cênicas	Corpo Jardim
Marco Aurelio Soares	Formação Cultural	"Formação Cultural: O que te aflinge?"

Habilitados- Projetos Experientes -Linc 2023

Proponente	Área de atuação	Nome do projeto
Priscila Maldonado	Festivais Artísticos e Culturais	"1º Festival de Teatro Infantil de Sorocaba - FESTINCABA"
Antonio Henriques Freire	Música	"Banda da Feira - Coração Forrozeiro"
Daniel Ferreira de Souza	Música	"DVD Luz e Sombra" - Três no Tom"
Lucas Hernandes Lessi	Música	"Samadi"
Gilson Sanches	Letras	"A Lendária Faca Sorocabana - A história da cutelaria em Sorocaba"
Luciano Rodrigues Leite	Artes Cênicas	"Em conluio com as estrelas"
Mônica Taunisses Braga e Oliveira	Letras	"Quando e se..."
Matilde Aparecida dos Santos	Artes Cênicas	"Ser mulher...ontem, hoje e sempre"

Luiz Antônio Zamuner

Secretário da Cultura

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

EDITAL SEPLAN Nº 001/2023

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto: EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança para Construção do Condomínio Residencial Unifamiliar de Interesse Social

Interessado: TMN&S Empreendimentos Imobiliário Ltda e Magnum Incorporadora Comercial e Construtora Ltda

Local: Estrada José Ribeiro Leite – AREA 4, Bairro do Ipatinga, Sorocaba-SP

Processo Administrativo: nº 32.015/2022

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, tornar público que deu entrada nesta Municipalidade, por meio do Processo Administrativo nº 32.015/2022 pedido de Alvará para construção do Condomínio Residencial Unifamiliar de Interesse Social, solicitado por TMN&S Empreendimentos Imobiliários Ltda e Magnum Incorporadora Comercial e Construtora Ltda, a ser implantado na Estrada José Ribeiro Leite – AREA 4, Bairro do Ipatinga, Sorocaba-SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança desenvolvido para o local, que estará à disposição na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do § 1º, do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, e para solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias nos termos dos §§ 5º e 6º, ambos do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, incluídos pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 10.971 de 24/Set/2014, prazos estes, contados a partir da data da publicação deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 03 de Julho de 2023

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

PORTARIA nº 22/2023

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida, resolve desligar de seu cargo, ADRIANA REGINA MARTINETTO BRIENZE, CPF: 122.784.688-63, Auxiliar de Administração, a partir de 01 de julho de 2023.

Sorocaba, em 30 de junho de 2023.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

PRESIDENTE

PORTARIA nº 23/2023

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida, resolve desligar de seu cargo, SANDRA MARA BRIENZE OREJANA, CPF: 099.201.908-70, Auxiliar de Administração, a partir de 01 de julho de 2023.

Sorocaba, em 30 de junho de 2023.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

PRESIDENTE

SECID

Secretaria da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2019/21897

Organização da Sociedade Civil: Associação Bom Pastor

CNPJ: 07.668.736/0001-81

Objeto: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto para Adolescentes

Valor: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais) mensais

Vigência: Fica o Termo de Colaboração, renovado por 06 (seis) meses a partir de 06/07/2023 a 05/01/2024

Data de assinatura: 03/07/2023

Clayton Cesar Marciel Lustosa – Secretário da Cidadania

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EXTRATO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2022/015.706-9

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: Adriano Silva

CNPJ: 197.432.408-70

OBJETO: Serviço de plantio de 50 mudas de árvores.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023

Rosana Alves de Moraes – Seção de Planejamento e Projetos

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EXTRATO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2023/016.596-1

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: BR Comércio de Produtos Veterinários Ltda - ME

CNPJ: 13.232.701/0001-36

OBJETO: Doação de 8 (oito) unidades de Condroton Plus (condroitina + glucosamina), remédio pra uso veterinário.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023

Rosana Alves de Moraes – Seção de Planejamento e Projetos

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EXTRATO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2023/015.289-4

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: Construtora Planeta Ltda

CNPJ: 04.132.350/0001-62

OBJETO: Doação do Serviço de plantio de 40 mudas de árvores.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023

Rosana Alves de Moraes – Seção de Planejamento e Projetos

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SEGOV

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/002.813-6

Interessada – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA DE SOROCABA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno designado por ÁREA “B”, situado na esquina formada pelas Ruas João Crespo Lopes e Sylvio Campolim, no “JARDIM AMÉRICA”, nesta cidade, objeto da matrícula nº 88.562 do 2º ORI, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na linha de divisa com a Área “A”, seguindo sua descrição no sentido horário; Deste, segue em reta na distância de 29,61 metros no azimute 162°18’15”, confrontando com a Rua Sylvio Campolim; Deste, deflete à direita e segue em curva na distância de 5,07 metros, confrontando com a confluência da Rua Sylvio Campolim e a Rua João Crespo Lopes; Deste, segue em reta na distância de 55,71 metros no azimute 223°04’06”, confrontando com a Rua João Crespo Lopes; Deste, deflete à direita e segue em curva na distância de 25,17 metros, confrontando com a confluência da Rua João Crespo Lopes e a Avenida Caribe; Deste, segue em curva na distância de 14,37 metros, confrontando com a Avenida Caribe; Deste, deflete à direita e segue em reta na distância de 70,19 metros no azimute 43°10’05”, confrontando com a Área “A”, fechando assim o perímetro e encerrando uma área de 2.104,07 metros quadrados. Sobre o imóvel existe uma construção em alvenaria de 1.171,16 metros quadrados.”

FINALIDADE: Atividades filantrópicas ou assistenciais de interesse coletivo, assim compreendidos as socioculturais ou educacionais, de saúde ou esportivas, recreativas ou de lazer.

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/004.662-5

Interessada – ELISABETE LEÃO SANTOS

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer, do loteamento Jardim Guaíba I, contendo a área de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), nesta cidade, com as seguintes características e confrontações: em sua frente mede 5,00 metros, confrontando, com a Rua João Borges Ribeiro, do lado direito de quem da rua olha onde mede 25,00 metros, com o remanescente da área em questão; do lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 19, quadra E; e nos fundos mede 5,00 metros confrontando com o loteamento Jardim Santo André, encerrando a área acima descrita.”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/004.822-5

Interessada – VALDIR GARCIA DOS SANTOS

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno encravado no Sistema de Lazer do loteamento denominado - “JARDIM MARINA

II”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início no ponto “1”, ponto este situado na linha de divisa do lote 13 da quadra “R” do Jardim Marina II (fundos do lote), seguindo sua descrição no sentido anti-horário; Deste, segue em linha reta na distância de 8,00 metros até atingir o ponto “2”, confrontando com os fundos do lote 13 da quadra “R” do Jardim Marina II; Deste, deflete à esquerda e segue na distância de 20,00 metros até atingir o ponto “3”; Deste, deflete novamente à esquerda e segue em linha reta na distância de 8,00 metros até atingir o ponto “4”; Deste, deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 20,00 metros até atingir o ponto “1”, ponto inicial desta descrição, confrontando entre os pontos “2 ao 1” com o Remanescente do Sistema de Lazer do loteamento denominado - “JARDIM MARINA II” fechando assim o perímetro e encerrando uma área de 160,00 metros quadrados.”

FINALIDADE: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas.

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/006.109-7

Interessada – ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno sito à Rua Paes de Linhares, esquina com a Rua Leão Brasil, Vila Sônia, medindo 12 x 25 metros, 300,00 m2., confrontando ao lado esquerdo com a Rua Cel. Leão Brasil, ao lado direito com o lote P/05 e nos fundos com o lote A da Quadra “G” da dita Vila Sônia e nele já existente de construção da adquirente – um salão escolar, sob nº 236 da Rua Paes de Linhares.”

FINALIDADE: Atividades filantrópicas ou assistenciais de interesse coletivo, assim compreendidos as socioculturais ou educacionais, de saúde ou esportivas, recreativas ou de lazer.

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/006.189-7

Interessado – MARILDO LOPES DOS SANTOS

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno encravado, constituído por parte do “SISTEMA DE LAZER”, do loteamento denominado “JARDIM SANTA MARINA – FASE 2”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 6,00 metros na confrontação com os fundos do lote “6” da quadra “T”, da Rua Lázaro Hannickel; Mede 11,50 metros do lado esquerdo; Mede 11,50 metros do lado direito; Mede 6,00 metros nos fundos, confrontando nos fundos e nas laterais com o Remanescente do “SISTEMA DE LAZER”, do Jardim Santa Marina – Fase 2, fechando assim o perímetro e encerrando uma área de 69,00 metros quadrados.”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito

Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito

Fernando Martins da Costa Neto

FERNANDA
BURATTINI
MONTEIRO DE
CARVALHO:29827433
881

Assinado de forma
digital por FERNANDA
BURATTINI MONTEIRO
DE
CARVALHO:2982743388
1

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

(SEDETUR)

Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

Marlene Manoel da Silva Leite (em substituição)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)

Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)

Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)

Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)

Cilene Chabuh Bordezan

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

(SERT)

Anselmo Rolim Neto

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)

Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)

Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Sérgio David Rosumek Barreto

SEGOV

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/009.136-5

Interessado – PEDRO DE BARROS

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno, caracterizado como parte da Área Verde, do loteamento denominado “JARDIM SANTA MADRE PAULINA”, com frente para a Rua Indalécio Simões Pires, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 45,00 metros de frente para a Rua Indalécio Simões Pires, de frente para os lotes “28 ao 35” da quadra “F”, do loteamento denominado Jardim Santa Madre Paulina; Do lado direito de quem da referida Rua Indalécio Simões Pires olha para o terreno mede 30,00 metros, confrontando com o Remanescente da Área Verde do Loteamento denominado Jardim Santa Madre Paulina; Do lado esquerdo de quem da referida Rua Indalécio Simões Pires olha para o terreno mede 27,75 metros, confrontando com com Propriedade de Benedito Vanderley e Outros; Nos fundos mede 25,00 metros, confrontando com Propriedade de Pedro de Barros e Outros, fechando assim o perímetro e encerrando uma área aproximada de 1.050,00 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/011.278-1

Interessado – LUIZ ANTONIO MANSANO ASSENCIO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno constituído por parte da VIELA 2, do loteamento denominado “JARDIM PRESTES DE BARROS”, localizado de frente para a Rua Izabel Requena, ao lado do nº 81 (lote 31 da quadra 12), nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 6,00 metros de frente para a Rua Izabel Requena; Do lado direito de quem da referida via pública olha para o imóvel mede 26,00 metros, confrontando com o lote “30” da quadra “12”; Do lado esquerdo de quem da referida via pública olha para o imóvel mede 26,00 metros, confrontando com o lote “31” da quadra “12”; Nos fundos mede 6,00 metros, confrontando com o Remanescente da Viela 2 do Jardim Prestes de Barros, fechando assim sua descrição perimétrica, encerrando uma área de 156,00 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/011.976-0

Interessada – APARECIDA SALVADOR CORREA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno em formato triangular, constituído por partes do Sistema de Recreio, Sistema Viário da Rua Pedro José Senger e Área Verde, do loteamento denominado “JARDIM PRESTES DE BARROS”, localizado de frente para a Rua Pedro José Senger, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Inicia no ponto “1”, ponto situado no alinhamento predial da Rua Pedro José Senger, ponto distante 100,50 metros da linha de divisa entre os lotes “22 e 23” da quadra “2” da Jardim Prestes de Barros, seguindo a descrição no sento horário; Deste, segue em reta na distância de 59,00 metros até atingir o ponto “2”, confrontando com o Remanescente da Rua Pedro José Senger e Sistema de Recreio, ambos pertencente ao loteamento em questão, ponto “2” este distante 41,50 metros da linha de divisa entre os lotes “22 e 23” da quadra “2” do Jardim Prestes de Barros; Deste, deflete à direita e segue em linha reta na distância de 31,50 metros até atingir o ponto “3”, ponto este distante 27,00 metros da linha de divisa do lote “21” da quadra “2” do mesmo loteamento (frente do lote), sendo que entre os pontos “2 e 3”, faz confrontação com Remanescente da Rua Pedro José Senger, Sistema de Recreio e Área Verde, ambos pertencente ao loteamento Jardim Prestes de Barros; Deste, deflete à direita e segue em linha reta na distância de 21,00 metros até atingir o ponto “4”; Deste, ainda em linha reta na distância de 47,00 metros até atingir o ponto “1”, ponto inicial, Sendo que entre os pontos “3 ao 1” a confrontação é realizada com Área Verde, do mesmo loteamento, fechando assim sua descrição perimétrica, encerrando uma área de 929,25 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/013.267-2

Interessado – ROMILDO CAETANO DA SILVA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno, caracterizado por parte do Praça 1, do loteamento denominado “VILA ALICE”,

situado à Rua Jorge Coubassier, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 12,00 metros de frente para a Rua Jorge Coubassier; Do lado direito de quem da referida via pública olha para o imóvel, mede 12,00 metros, confrontando com o lote “14” da quadra “A”, do loteamento denominado Vila Alice; Do lado esquerdo de quem da referida via pública olha para o imóvel, mede 12,00 metros, confrontando com o Remanescente da Praça 1, do loteamento denominado Vila Alice; Nos fundos mede 12,00 metros, confrontando com o Remanescente da Praça 1, do loteamento denominado Vila Alice, fechando assim sua descrição, encerrando uma área total de 144,00 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/027.199-3

Interessado – JOÃO MARTINS RIBEIRO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído por parte de Área Institucional I do Loteamento denominado Village Cajuru, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, sito nesta cidade, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se sua descrição através do Ponto 1, situado nos fundos da lateral direita, de quem da Rua Aparecida Lina Antunes olha, do Lote 14, da Quadra F, do Loteamento Village Cajuru, desse Ponto segue em reta, no sentido horário, na distância de 7,00 metros até atingir o Ponto 2, confrontando com os fundos do Lote 14, da Quadra F, do Loteamento Village Cajuru; deflete à direita e segue em reta na distância de 40,00 metros até atingir o Ponto 3, deflete à direita e segue em reta na distância de 7,00 metros até atingir o Ponto 4, deflete à direita e segue em reta na distância de 40,00 metros até atingir o Ponto 1, confrontando do Ponto 2 ao 1 com o remanescente do mesmo terreno; atingindo o Ponto inicial da descrição e encerrando uma área de 280,00 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/029.706-3

Interessada – ADRIANA NASSAR DE MARCHI

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno, caracterizado como parte do Viário, reservada em planta de loteamento como VIELA 2, objeto da matrícula nº 6.247 – 2º ORI, do loteamento denominado “CHÁCARAS REFÚGIO”, localizado no Bairro da Água Vermelha, com frente para a Rua Oswaldo Martins, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 4,00 metros de frente para a Rua Oswaldo Martins; Do lado direito de quem da referida Rua Oswaldo Martins olha para a viela mede 60,00 metros, confrontando com o lote “1” da quadra “E” do Loteamento denominado Chácaras Refúgio; Do lado esquerdo de quem da referida Rua Oswaldo Martins olha para a viela mede 60,00 metros, confrontando com o lote “11” da quadra “E” do Loteamento denominado Chácaras Refúgio; Nos fundos mede 4,00 metros, confrontando com o Remanescente da Viela “2”, do Loteamento denominado Chácaras Refúgio, fechando assim o perímetro e encerrando uma área total de 240,00 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/006.185-5

Interessada – MARIA SOLIDADE MARQUES DA SILVA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno, caracterizado como parte da ÁREA VERDE, do loteamento denominado “JARDIM NOVA ESPERANÇA”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 23,00 metros de frente para a Rua Paula Mayer Cattini, em frente aos lotes “31, 32 e 33”, da quadra “K”, do referido loteamento Jardim Nova Esperança; Do lado direito de quem da referida Rua Paula Mayer Cattini olha para o terreno mede 25,00 metros, confrontando com o Remanescente da Área Verde do Jardim Nova Esperança; Do lado esquerdo de quem da referida Rua Paula Mayer Cattini olha para o terreno mede 24,00 metros, confrontando com o Remanescente da Área Verde do Jardim Nova Esperança; Nos fundos mede 23,20 metros, confrontando com Estrada de Ferro Sorocabana, fechando assim sua descrição perimétrica, encerrando uma área aproximada de 565,95 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/006.190-5

Interessado – JOÃO JANUÁRIO DOS SANTOS

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno encravado, constituído por parte do “SISTEMA DE LAZER”, do loteamento denominado “JARDIM SANTA MARINA – FASE 2”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 6,00 metros na confrontação com os fundos do lote “24” da quadra “T”, da Rua Lázaro Hannickel; Mede 23,50 metros do lado esquerdo; Mede 23,50 metros do lado direito; Mede 6,00 metros nos fundos, confrontando nos fundos e nas laterais com o Remanescente do “SISTEMA DE LAZER”, do Jardim Santa Marina – Fase 2, fechando assim o perímetro e encerrando uma área de 141,00 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/006.816-5

Interessado – RICARDO MURILO SILVEIRA MELO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno, caracterizado por parte do Sistema de Recreio e parte do viário da Rua 2 (não implantado), do loteamento denominado “JARDIM BERMEJO”, situado na confluência da Rua Joaquim Gonçalves Gomide e Rua Gustavo Scarpa, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 37,00 metros de frente para a Joaquim Gonçalves Gomide; Do lado direito de quem da referida via pública olha para o imóvel; mede 6,50 metros, confrontando como Remanescente do viário da Rua 2 do Jardim Bermejo; Do lado esquerdo de quem da referida via pública olha para o imóvel; mede 16,46 metros, confrontando com a Rua Gustavo Scarpa; Nos fundos mede 35,00 metros, confrontando com o Remanescente do Sistema de Recreio e Remanescente do viário da Rua 2 do Jardim Bermejo, fechando assim sua descrição, encerrando uma área aproximada de 413,28 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/007.287-8

Interessada – PATRÍCIA APARECIDA BUENO DE OLIVEIRA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno, constituído por parte da “ÁREA INSTITUCIONAL”, do loteamento denominado “JARDIM SANTA MARINA – FASE 1”, objeto da matrícula nº 229.711 do 1º ORI, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 38,50 metros de frente para a Rua Maria de Lourdes Ayres de Moraes (em frente aos lotes “60 a 65” da quadra B22); Do lado esquerdo de quem da referida via pública olha para o imóvel, mede 50,00 metros; Do lado direito de quem da referida via pública olha para o imóvel, mede 53,80 metros, em dois segmentos de 12,50 metros e 41,30 metros; Nos fundos mede 27,00 metros, sendo que nas laterais e nos fundos do terreno e confrontação se faz com o Remanescente da Área Institucional, do loteamento denominado do Jardim Santa Marina – Fase 1, fechando assim o perímetro e encerrando uma área aproximada de 1.465,62 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/007.290-2

Interessada – MARIA DAS DORES SILVA RIBEIRO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno encravado, constituído por parte do “SISTEMA DE LAZER”, do loteamento denominado “JARDIM SANTA MARINA – FASE 2”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 12,00 metros de frente na confrontação com os fundos dos lotes “8 e 9” da quadra “K”, da Rua Maria de Lourdes Ayres de Moraes; Mede 20,00 metros do lado esquerdo; Mede 20,00 metros do lado direito; Mede 12,00 metros nos fundos, confrontando nos fundos e nas laterais com o Remanescente do

“SISTEMA DE LAZER”, do Jardim Santa Marina – Fase 2, fechando assim o perímetro e encerrando uma área de 240,00 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/007.293-6

Interessada – JOANA PEREIRA DE ALMEIDA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno encravado, em formato retangular, caracterizado por parte da Área Institucional, do loteamento denominado “PARQUE ESMERALDA”, situado na Rua Professor João Doretto, fundos do imóvel de nº 155 (lote “05” da quadra “Z2”), nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início no ponto “1”, situado na divisa formada pelos lotes “3 e 4” da quadra “Z2” (fundos dos lotes), do Parque Esmeralda; Deste, segue a descrição no sentido horário, em linha reta acompanhando os fundos dos lotes na distância de 33,00 metros até atingir o ponto “2” situado na divisa formada pelos lotes “6 e 7” da quadra “Z2” (fundos dos lotes), do Parque Esmeralda, confrontando com os lotes “4, 5 e 6” da quadra “Z2” do referido loteamento; Deste deflete à direita e segue em linha reta na distância de 33,00 metros até atingir o ponto “3”; Deste deflete à direita e segue em linha reta na distância de 35,00 metros até atingir o ponto “4”; Deste deflete novamente à direita e segue em linha reta na distância de 33,00 metros até atingir o ponto “1”, início desta descrição, confrontando entre os pontos “2 ao 1” com o Remanescente da Área Institucional do Parque Esmeralda, encerrando uma área aproximada de 1.122,00 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/018.641-5

Interessado – JOSÉ BATISTA MEIRA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer do loteamento denominado Parque das Paineiras, nesta cidade, com área de 927,00 m², tendo as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto 1, situado no alinhamento da Rua Esper Hadad e distante 7,00 metros do lote 23 da quadra 28 do mesmo loteamento; segue no sentido horário e na extensão de 30,00 metros até o ponto 2, confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer; deflete à direita e segue por córrego na extensão de 45,00 metros até o ponto 3, confrontando com Renato Amary Empreendimentos Imobiliários; deflete à direita e segue na extensão de 12,00 metros até o ponto 4, deflete à direita e segue na extensão de 12,00 metros até o ponto 5, deflete à direita e segue na extensão de 27,00 metros até o ponto 1, confrontando do ponto 3 ao 1 com o remanescente do Sistema de Lazer. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/020.794-8

Interessado – JOSÉ MORAIS DA SILVA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um terreno caracterizado por parte da Área Institucional II do loteamento denominado Jardim Sorocaba Park, nesta cidade, com área de 430,70 m², tendo as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Minhonha Marques onde mede 31,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue na extensão de 17,00 metros, deflete à esquerda e segue na extensão de 10,00 metros, deflete à direita e segue na extensão de 4,00 metros, deflete à direita e segue na extensão de 21,00 metros, deflete à direita e segue na extensão de 10,30 metros, todas estas medidas confrontando com o remanescente da Área Institucional II, fechando o perímetro. O referido terreno localiza-se defronte para os lotes 38, 39, 40, 41 e 42 da quadra B11. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SEGOV

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/029.707-1

Interessado – GERALDO VICENTE DE ANDRADE

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer, com frente para a Avenida Projetada três, em frente aos lotes “13, 13A e 14”, da quadra “DX” do lugar denominado Parque São Bento, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 39,00 metros de frente para a Avenida Projetada três; Do lado esquerdo de quem da referida via pública olha para o terreno, mede 80,00 metros, confrontando o Remanescente do Sistema de Lazer, do lugar denominado Parque São Bento; Do lado direito de quem da referida via pública olha para o terreno, mede 75,00 metros, confrontando o Remanescente do Sistema de Lazer, do lugar denominado Parque São Bento; Nos fundos mede 39,00 metros, confrontando com um córrego, fechando assim o perímetro e encerrando uma área aproximada de 3.022,50 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/025.816-4

Interessada – EDMILSON JOSÉ ALVES DE MELO

Assunto – PERMISSÃO DE USO

Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação da SEHAB em fls. 39.

Rômulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/014.146-9

Interessada – GISLENE DA SILVA SOUZA TORRES

Assunto – PERMISSÃO DE USO

Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação do CADI em fls. 22 e 25.

Rômulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/025.829-7

Interessado – LUCAS DAVI MATOS DOS SANTOS

Assunto – PERMISSÃO DE USO

Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação do CADI em fls. 25 e 28.

Rômulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 02/2023 – RETIFICADA

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, à vista do que consta no Processo nº 2022/032.370-3, expede a seguinte portaria:

Art. 1º – Fica autorizado o funcionamento da escola de educação infantil “Estação Girassol”, CNPJ nº 48.344.259/0001-86, localizada à Rua Francisco Otaviano, nº 589, Vila Haro, Sorocaba/SP – CEP 18015-172;

Art. 2º – A unidade escolar privada autorizada no artigo anterior, destina-se ao atendimento da etapa Creche e Pré-Escola;

Art. 3º – Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a cumprir a proposta pedagógica e as normas regimentais apresentadas em processo;

Art. 4º – Compete a Secretaria da Educação definir e implementar procedimentos de supervisão, avaliação e controle da instituição de educação infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional;

Art. 5º – A Secretaria da Educação zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e, em caso de irregularidades devidamente comprovadas cessará a presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008;

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marlene Manoel da Silva Leite

Secretária da Educação em substituição

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:

Nº: 1592/2023

INTERESSADO: ALEXANDRE MACHADO DE ALMEIDA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA MANUEL MARTINES TUDELLA (ANT.R.12) - 173 - N.OF Q.AH L.6 - PQ SAO BENTO SOROCABA SP 18072-051

Nº: 1818/2023

INTERESSADO: RENILDA APARECIDA VICENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA CENTO E VINTE E OITO PQ SAO BENTO - 107 - QD EF LOTE 02 - PQ SAO BENTO SOROCABA SP 18100-000

Nº: 1652/2023

INTERESSADO: FLORISMAR VIANA BARBOSA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: AVENIDA CEL NOGUEIRA PADILHA - 540 - ALEM PONTE SOROCABA SP 18020-000

Nº: 1552/2023

INTERESSADO: GUSTAVO HENRIQUE CAMPOREIS BARBOZA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA AZEL DE ARRUDA ANT.R.9 - NUMERO - 948 - N.OF - Q.DO L.02 - PQ SAO BENTO SOROCABA SP 18072-050

Nº: 1451/2023

INTERESSADO: SIMONE CRISTINA VIEIRA DE CARVALHO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA R.14 - 1599 - PQ SAO BENTO SOROCABA SP 18072-045

Nº: 1589/2023

INTERESSADO: TOMAZ TADASHI YASUOKA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA FERNANDES CAMACHO - 254 - FUNDOS - NP 276 - JD ALVORADA SOROCABA SP 18080-430

Nº: 1581/2023

INTERESSADO: CARLOS BARBOSA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARDOSO VEIGA - 328 - QD. B LOTE 28 - JD DAS FLORES SOROCABA SP 18071-772

Nº: 737/2023

INTERESSADO: ANESIA MARIA DE ALMEIDA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA JOSE RODRIGUES CLARO - 424 - PQ DAS PAINEIRAS SOROCABA SP 18078-632

Nº: 1188/2023

INTERESSADO: AMARILDO DIONISIO SANTOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA LUIZ VOLPI FLORIO - 360 - JD SANTA MARINA II SOROCABA SP 18078-675

Nº: 1793/2023

INTERESSADO: DAIANE PAOLA ANDRE

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA CAIO VIANA MARTINS - 410 - VL SAO JORGE SOROCABA SP 18070-410

Nº: 1932/2023

INTERESSADO: LUCAS FERREIRA CORREIA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: ALAMEDA FAMILIA FELIPPE ANT.R.19 - NUMERO - 05 - CASA 03 N.OF - Q.R L.18 - JD STA MARTA SOROCABA SP 18073-434

Nº: 1709/2023

INTERESSADO: ROSELI APARECIDA DE MORAES PINTO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA FORCA PUBLICA - 989 - VL BARAO SOROCABA SP 18061-190

Nº: 930/2023

INTERESSADO: MARINICE OLIVEIRA TRINDADE

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO GIL - 1873 - Q.F8 L.01 CASA 02 - WANEL VILLE V SOROCABA SP 18057-000

Nº: 1601/2022

INTERESSADO: TIAGO DE MORAES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA CONSTANTINO VERRONE - 97 - QD. A4 LT 55 NP 197 - IPANEMA VILLE SOROCABA SP 18071-051

Nº: 1616/2023

INTERESSADO: EUNICE TAVARES NUNES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA SERAPHIM BANIETTI - 1200 - BL.08 APTO 32 ANDAR 03 - CAGUASSU SOROCABA SP 18072-856

Nº: 1868/2023

INTERESSADO: JOSÉ BEZERRA DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARDOSO VEIGA - 225 - NP 207 - JD DAS FLORES SOROCABA SP 18071-772

Nº: 933/2023

INTERESSADO: ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA JUAREZ FERREIRA - 900 - JD DO CARMO SOROCABA SP 18077-362

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

Nº: 1001/2023
 INTERESSADO: VILMA FELIZ
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA MINE KOIZUMI - 173 - JD FLAMBOYANT SOROCABA SP 18074-581
 Nº: 921/2023
 INTERESSADO: MARLA CRISTHIAN FRANQUES LIMA ROCHEL
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA LAZARO LOPES DE OLIVEIRA - 85 - JD SANTA CECILIA SOROCABA SP 18078-020
 Nº: 1761/2023
 INTERESSADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL ALTOS DE SOROCABA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA BONIFACIO OLIVEIRA CASSU - 121 - EDEN SOROCABA SP 18103-100
 Nº: 828/2023
 INTERESSADO: MARIA JOSE CADETE DA SILVA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: ESTRADA BOM GOSTO - 60 - COND. CASA 19 - IPORANGA II SOROCABA SP 18087-173
 Nº: 781/2023
 INTERESSADO: GABIRELA DE PAIVA JOAO SCOTTO
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: ALAMEDA ANTURIOS - 216 - JD SIMUS SOROCABA SP 18055-155
 Nº: 1464/2023
 INTERESSADO: SILVANA DE ARAUJO VIEIRA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA CAPIVARI - 385 - VL BARAO SOROCABA SP 18065-485
 Nº: 868/2023
 INTERESSADO: ALESSANDRA DIAS
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA AFFONSO ROSA - 292 - NP 444 - PQ VITORIA REGIA SOROCABA SP 18078-454
 Nº: 1671/2023
 INTERESSADO: MARIA JOSE BEZERRA SANTOS
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA JOSE RODRIGUES CLARO - 442 - PQ DAS PAINEIRAS SOROCABA SP 18078-632
 Andressa Fernanda Cordeiro de Souza
 Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão
 Juliana Souza Martins
 Chefe do Departamento de Receita

PORTARIA Nº 195/2023**(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o Sr. Alexandre Moreira de Ataíde, do cargo em comissão de Coordenador Especial.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 04 de julho de 2023.

Sorocaba, 03 de julho de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
 Diretor Geral

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral - CIARC- SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5467/2011
 INTERESSADA: MARA IRANI SOUZA BRANCO
 ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral
 ENDEREÇO: Rua Durvalina Garrido, 56 – Jardim Boa Esperança - SOROCABA SP 18013-200
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação através do ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1127/2020
 INTERESSADO: JOSE BARTOLOMEU AMBAR
 ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral
 ENDEREÇO: Rua Olegario Ribeiro, 217 – Vila Fiore - SOROCABA SP 18075-083
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação através do ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3397/2008
 INTERESSADA: VALERI DE ARAUJO FIGUEIREDO
 ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral
 ENDEREÇO: Rua Alecio de Carvalho, 227 – Vila Barão - SOROCABA SP 18065-510
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação através do ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br.
 Josiane Cristina Prudente Bargiela Pellon - CIARC

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO 6878/2014 MATRÍCULA 99909
 INTERESSADO TANIA REGINA VIDAL
 RUA PE PEDRO DOMINGOS PAES - 451 - VL ALICE SOROCABA SP 18015-062
 ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br
 Elisandra C. Silva
 PROCESSO 11242/2006 MATRÍCULA 9706
 INTERESSADO JONAS PEDROSO DE OLIVEIRA
 RUA BENEDITO DAS NEVES - 209 - PQ MANCHESTER SOROCABA SP 18056-460
 ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.
 ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br
 Elisandra C. Silva
 PROCESSO 3388/2008 MATRÍCULA 114111
 INTERESSADO Fátima Aparecida Bezerra
 RUA TONICO MONTEIRO - 21 - A.VERDE APARECIDINHA SOROCABA SP 18087-796
 ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.
 ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br
 Elisandra C. Silva

SES**Secretaria da Saúde****Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
 R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 25840/2006
 Núcleo de Otorrinolaringologia de Sorocaba Ltda
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 Rua Goiáz, 95 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento
 INDEFERIDO

2-Processo nº. 28548/2011
 Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
 Rua Saldanha Marinho, 38 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento
 INDEFERIDO

3-Processo nº. 27966/2016
 Associação Beneficente Creche Menino Jesus
 Educação infantil - creche
 Rua Rudnei Schonfelder, 116 - Jardim Guaíba, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
 INDEFERIDO

4-Processo nº. 16294/2018
 Antonio Carlos Ribeiro
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
 Rua Goiáz, 158 - Centro, Sorocaba-SP

5-Processo nº. 22505/2018
 Marilene Mieko Uemura Pires 07928135884
 Cabeleireiros, manicure e pedicure
 Avenida Antônio Carlos Comitre, 80 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
 INDEFERIDO

6-Processo nº. 24583/2018
 Cortez Ferreira Medicina S/C Ltda
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
 Rua da Penha, 1303 - Centro, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
 Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa

7-Processo nº. 30370/2018
 Vitor Hugo Alves dos Santos
 Atividade odontológica - consultório odontológico
 Rua Saldanha Marinho, 318, Sala 02 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 11/05/2025
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000296-1-0

8-Processo nº. 4380/2019
 Fabricia de Arruda Cordeiro
 Atividade odontológica
 Rua Francisco Scarpa, 74, Sala 01 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 11/05/2025
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001577-1-6

9-Processo nº. 12407/2019
 Gabriel de Faria Bento
 Atividades de condicionamento físico
 Avenida Itavuvu, 1175 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
 Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa

10-Processo nº. 28326/2019
 Johnson Controls PS do Brasil Ltda
 Atividades de Fisioterapia
 Avenida Independência, 2757 - Iporanga, Sorocaba-SP

SES

Secretaria da Saúde

Assunção de Responsabilidade Técnica
Vagner Varela Alves Junior
INDEFERIDO
11-Processo nº. 28327/2019
Johnson Controls PS do Brasil Ltda
Atividades de fisioterapia
Avenida Independência, 22757 - Iporanga, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Carlos Luques Fonseca
INDEFERIDO

12-Processo nº. 31917/2019
Beatriz Bessornia
Atividades de psicologia e psicanálise
Rua São Bento, 32 - Centro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa
13-Processo nº. 33680/2019

Clínica Silva e Medeiros Ltda ME
Atividades de psicologia e psicanálise
Rua Oswaldo Azevedo Sampaio, 50 - Vila São João, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa
14-Processo nº. 8056/2020

Saúde Ocupacional de Sorocaba Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares -
Posto de Coleta para Análises Clínicas
Avenida Barão de Tatuí, 205 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Maria Laura Lopez de Miguel
DEFERIDO

15-Processo nº. 19025/2020
Saúde Ocupacional de Sorocaba Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares -
Posto de Coleta Laboratorial
Avenida Barão de Tatuí, 205 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/06/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002415-1-2

16-Processo nº. 19026/2020
Saúde Ocupacional de Sorocaba Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares -
Clínicas e Serviços de Medicina do Trabalho
Avenida Barão de Tatuí, 205 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/06/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001663-1-6

17-Processo nº. 19027/2020
Saúde Ocupacional de Sorocaba Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares -
Clínica e Serviços de Medicina do Trabalho
Avenida Barão de Tatuí, 205 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Maria Laura Lopez de Miguel
DEFERIDO

18-Processo nº. 24073/2020
Antonio Carlos Ribeiro
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Goiáz, 158 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta
Sílvia Matilde de Paschoal
DEFERIDO

19-Processo nº. 293/2021
ERK Serviços Integrados Ltda
Controle de Pragas Urbanas
Rua Mogi-Guaçu, 345, Sala 01, Andar Térreo - Cidade Jardim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 15/06/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-812-000022-1-6
20-Processo nº. 4804/2021

Soroheath Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Avenida Manoel de Camargo Sampaio, 878 - Vila Helena, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
Em 22/06/23
Ilamária Noburtas
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Rosângela de P. Ulz C. Garcia Souza
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

URBES

Trânsito e Transporte



Prefeitura de
SOROCABA
Secretaria de Mobilidade

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº DONATÁRIA: 13.741/2023

DOADORA: Walk Comércio de Motos Ltda

OBJETO: Ceder instrutor teórico/prático de pilotagem para desenvolvimento do curso para campanha "Motociclista Seguro" a ser previamente agendada em comum acordo e devidamente autorizada.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário de Mobilidade, Senhor Carlos Eduardo Paschoini, adiante designado DONATÁRIO, CP [REDACTED], endereço Rua Profº Dirceu Ferreira da Silva, 55 Alto da Boa Vista. Neste ato representado por José Francisco Aversa, inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] a empresa WALK COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, com sede nesta cidade, na Av. Dr. Amando Pannunzio, 844, Jd. São Paulo inscrito no CNPJ [REDACTED]; a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela

DOADORA, para fornecer serviços com instrutor teórico/prático de pilotagem para desenvolvimento do curso para campanha "Motociclista Seguro" a ser previamente agendada em comum acordo e devidamente autorizada. pelo período de 01/07/2023 a 31/12/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.



Prefeitura de
SOROCABA
Secretaria de Mobilidade

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Fornecer serviços com instrutor teórico/prático de pilotagem para desenvolvimento do curso para campanha "Motociclista Seguro" a ser previamente agendada em comum acordo e devidamente autorizada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, ____ de ____ de 2023.

Carlos Eduardo Paschoini
Secretário de Mobilidade

DONATÁRIA:

DOADOR:

Testemunhas

1. _____

2. _____

RG 1: [REDACTED]
CPF 1: [REDACTED]
RG 2: [REDACTED]
CPF 2: [REDACTED]

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****ANÁLISE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Interessado: Paula Purchio Duarte Stuckus;

Matrícula: 429428;

Solicitação de Recurso: Pedido de inclusão de vínculos anteriores.

Depacho da Comissão: A comissão decide por conhecer, porém negar provimento ao recurso em razão do Art. 5º da Instrução Normativa SERH/SES nº 01/2023, o qual utiliza como primeiro critério a data de admissão do cargo atual, referente a matrícula citada. Mantendo a Classificação de nº 81 do cargo de Médico Clínico Plantonista.

Interessado: Claudia Renata Paes de Oliveira;

Matrícula: 411537;

Solicitação de Recurso: Pedido de inclusão de vínculos anteriores.

Depacho da Comissão: A comissão decide por conhecer, porém negar provimento ao recurso em razão do Art. 5º da Instrução Normativa SERH/SES nº 01/2023, o qual utiliza como primeiro critério a data de admissão do cargo atual, referente a matrícula citada. Mantendo a Classificação de nº 35 do cargo de Médico Pediatra.

Interessado: Thanisy Andressa Santos Souza Varca; Matrícula: 446799;

Solicitação de Recurso: Pedido de escolha de vaga em cargo de medico pediatra.

Depacho da Comissão: A comissão decide por conhecer, porém negar provimento ao recurso em razão do Art. 5º da Instrução Normativa SERH/SES nº 01/2023, o qual utiliza como primeiro critério a data de admissão do cargo atual, referente a matrícula citada, que fora atribuído em concurso publico como Medico Clínico Geral. Mantendo a Classificação de nº 118 do cargo de Médico Clínico Geral.

Interessado: Sandra Melo Gomes;

Matrícula: 270415;

Solicitação de Recurso: Pedido de prioridade em classificação na remoção devido a Restrição Médica.

Depacho da Comissão: A comissão decide por conhecer, porém negar provimento ao recurso em razão do Art. 5º da Instrução Normativa SERH/SES nº 01/2023, o qual utiliza como primeiro critério a data de admissão do cargo atual, referente a matrícula citada, que fora atribuído em concurso publico como Medico Clínico Geral, não cabendo no momento análise de Restrição Médica. Mantendo a Classificação de nº 51 do cargo de Médico Clínico Geral.

Sorocaba, 03 de julho de 2023. Comissão de Remoção.

(P.A. nº 167.56/2022)**PORTARIA SERH Nº 07, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

(Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a Função de Agente Federativo de Escola do Núcleo da Escola Federativa de Sorocaba.)

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 54, §2º, Inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda;

CONSIDERANDO a adesão ao Projeto Escola Federativa da Secretaria de Governo da Presidência da República, celebrado entre a Secretaria Especial de Assuntos Federativos - SEAF e a Prefeitura Municipal de Sorocaba visando ao aperfeiçoamento da gestão municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada para exercer função de AGENTE FEDERATIVO DA ESCOLA DO NÚCLEO DA ESCOLA FEDERATIVA DE SOROCABA a servidora Talita de Campos Moraes, portadora do CPF 383.989.328-30.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 29 de Junho de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.583/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 04 de julho de 2023, os efeitos da Portaria nº 92.342/DICAF, de 10 de agosto de 2021, que concedeu Licença Especial à funcionária ANA CLAUDIA MORON BETTI (matrícula 529295), TERAPEUTA OCUPACIONAL, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 03 de julho de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.584/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 20 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 98.490/DICAF, de 14 de junho de 2023, que nomeou NATALIA ROLIM DOS SANTOS CARDOZO (matrícula 543780) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Benefícios Sociais, da Secretaria da Cidadania.

Palácio dos Tropeiros, 03 de julho de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.585/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FABIANA APARECIDA PANTALEAO DE JESUS (matrícula 514620) para exercer, a partir de 20 de junho de 2023, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Benefícios Sociais, da Secretaria da Cidadania.

Palácio dos Tropeiros, 03 de julho de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.586/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 22 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 93.291/DICAF, de 18 de janeiro de 2022, que nomeou VINICIUS MOGLIA FORMES (matrícula 530107) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Projetos Culturais, da Secretaria da Cultura.

Palácio dos Tropeiros, 03 de julho de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.587/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear RIVALDO RODRIGUES DE ARAUJO (matrícula 142271) para exercer, a partir de 22 de junho de 2023, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Projetos Culturais, da Secretaria da Cultura, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.289/DICAF, de 18 de janeiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 03 de julho de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.588/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear REGINA TERUKO NITATORI (matrícula 463197) para exercer, a partir de 22 de junho de 2023, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Controle Operacional, da Secretaria de Mobilidade.

Palácio dos Tropeiros, 03 de julho de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SEAD**Secretaria de Administração****PUBLICAÇÃO DE ESCLARECIMENTO – CP n.º 013/2021 – CPL n.º 266/2021**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública nº 013/2021, CPL nº. 266/2021, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS (SETOR 5) DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL) – 2ª Reabertura, que houve o Esclarecimento nº. 01. O mesmo encontra-se disponível na internet pelo site <https://bit.ly/36JrZQLL> Informações pelo tel. (15) 3238-2525/2104/2106. Sorocaba, 03 de julho de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 191/2023.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA nº. 043/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SCANNER AUTOMOTIVO (RATHER) COM CABOS ADAPTADORES PARA A SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA-SMF.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: VS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ Nº. 02.049.998/0001-44

VALOR: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO: 060100.4.4.90.52.38.04.122.7002.2073.

<https://bit.ly/44az6Kz>

MAICON BITTO CAMPESTRINI

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**PUBLICAÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PE 47/2023**

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2023 - CPL nº 83/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS PARA A SECRETARIA DA SAUDE, que resolve ANULAR o procedimento licitatório no que diz respeito à Adjudicação e Homologação do Certame para o Lote 09, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://bit.ly/3zh5cXt>. Sorocaba, 03 de julho de 2023. Fabíola C. Proença Ramos - Pregoeira.

SEAD

Secretaria de Administração



PREFEITURA DE SOROCABA

ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/2023

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público aos licitantes interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/2023 - CPL nº 225/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E MANDADOS JUDICIAIS, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites <https://bit.ly/44dyROw> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1007173, pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 03 de julho de 2023. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Concorrência Pública nº 009/2021 - Processo CPL nº 246/2021, Destinada a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de supervisão técnica, ambiental e gestão social de projetos e obras de infraestrutura urbana do programa de mobilidade e desenvolvimento urbano de Sorocaba "Desenvolve Sorocaba" – Financiamento Fomplata – NDB, que a licitação foi homologada e adjudicada para a licitante CONSÓRCIO ACELERA SOROCABA, constituído pelas empresas: JHE Consultores Associados Ltda. (Nome Fantasia: JHE Engenharia) - CNPJ nº: 00.810.083/0001-84 e Engenplan Engenharia e Consultoria Ltda. (Nome Fantasia: ***), CNPJ nº: 03.014.530/0001-87, conforme termo assinado pela Secretária da Administração, disponível no endereço <https://bit.ly/3nveVTw> Sorocaba, 03 de julho de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 27.909, DE 21 DE JUNHO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 140.250,00 (cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
357	19.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8002 2197	1	1100000	R\$ 140.250,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 140.250,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
369	19.01.00	3.3.90.39.00	6 122 8002 2019	1	1100000	R\$ 140.250,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
ANULAÇÃO						R\$ 140.250,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 21 de junho de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 27.913, DE 22 DE JUNHO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.927.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
548	08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 2178	1	1100000	R\$ 2.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
3657	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	1	3020000	R\$ 927.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 2.927.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4294	18.01.00	3.1.90.16.00	10 122 1001 2019	1	3010000	R\$ 927.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
5161	08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 2177	1	1100000	R\$ 2.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
ANULAÇÃO						R\$ 2.927.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 22 de junho de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 27.918, DE 23 DE JUNHO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3623	06.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7002 2073	1	1100000	R\$ 430.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SERVIÇOS INTERNOS E ZELADORIA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 430.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

DECRETOS

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
276	06.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7002 2074	1	1100000	R\$ 430.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS						
ANULAÇÃO						R\$ 430.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 23 de junho de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 27.917, DE 23 DE JUNHO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.683.659,50 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, e cinquenta centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6417	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	2	8010031	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6418	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	2	8010032	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6419	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	2	8010033	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6420	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	2	8010034	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6421	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	2	8010035	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6422	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	2	8010036	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6423	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	2	8010037	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6424	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	2	8010038	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6425	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	2	8010039	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6426	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	2	8010040	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6427	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	2	8010041	R\$ 70.000,00

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6428	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	2	8010042	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6429	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	2	8010043	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6430	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	2	8010044	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6431	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	2	8010045	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6432	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	2	8010046	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6433	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	2	8010047	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6434	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	2	8010048	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6436	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	2	8010050	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6437	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	2	8010052	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6438	18.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 2093	2	8010051	R\$ 213.659,50
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.683.659,50

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recurso e códigos de aplicação:

- I - Excesso de Arrecadação - Fonte 2 - Emenda Est. 2023.005.46555 - Aq Equip - Ubs Simus;
- II - Excesso de Arrecadação - Fonte 2 - Emenda Est. 2023.005.46554 - Aq Equip - Ubs São Guilher;
- III - Excesso de Arrecadação - Fonte 2 - Emenda Est. 2023.005.46553 - Aq Equip - Ubs Santana;
- IV - Excesso de Arrecadação - Fonte 2 - Emenda Est. 2023.005.46551 - Aq Equip - Ubs Sabiá;
- V - Excesso de Arrecadação - Fonte 2 - Emenda Est. 2023.005.46549 - Aq Equip - Ubs Rodrigo;
- VI - Excesso de Arrecadação - Fonte 2 - Emenda Est. 2023.005.46548 - Aq Equip - Ubs Paineiras;
- VII - Excesso de Arrecadação - Fonte 2 - Emenda Est. 2023.005.46547 - Aq Equip - Ubs Nova Soroca;
- VIII - Excesso de Arrecadação - Fonte 2 - Emenda Est. 2023.005.46546 - Aq Equip - Ubs Mineirão;
- IX - Excesso de Arrecadação - Fonte 2 - Emenda Est. 2023.005.46545 - Aq Equip - Ubs Maria Eugê;
- X - Excesso de Arrecadação - Fonte 2 - Emenda Est. 2023.005.46542 - Aq Equip - Ubs Maria Carmo;
- XI - Excesso de Arrecadação - Fonte 2 - Emenda Est. 2023.005.46541 - Aq Equip - Ubs Marcia Mend;
- XII - Excesso de Arrecadação - Fonte 2 - Emenda Est. 2023.005.46540 - Aq Equip - Ubs Lopes Olive;
- XIII - Excesso de Arrecadação - Fonte 2 - Emenda Est. 2023.005.46539 - Aq Equip - Ubs Laranjeiras;
- XIV - Excesso de Arrecadação - Fonte 2 - Emenda Est. 2023.005.46538 - Aq Equip - Ubs Hortência;
- XV - Excesso de Arrecadação - Fonte 2 - Emenda Est. 2023.005.46537 - Aq Equip - Ubs Habiteo;
- XVI - Excesso de Arrecadação - Fonte 2 - Emenda Est. 2023.005.46534 - Aq Equip - Ubs Fiori;
- XVII - Excesso de Arrecadação - Fonte 2 - Emenda Est. 2023.005.46533 - Aq Equip - Ubs Escola;
- XVIII - Excesso de Arrecadação - Fonte 2 - Emenda Est. 2023.005.46532 - Aq Equip - Ubs Cerrado;
- XIX - Excesso de Arrecadação - Fonte 2 - Emenda Est. 2023.005.46530 - Aq Equip - Ubs Barão;
- XX - Excesso de Arrecadação - Fonte 2 - Emenda Est. 2023.005.46528 - Aq Equip - Ubs Angélica;
- XXI - Excesso de Arrecadação - Fonte 2 - Emenda Est. 2023.005.46556 - Aq Equip - Ubs Ulisses Gui;
- XXII - Excesso de Arrecadação - Fonte 2 - Emenda Est. 2023.028.48001 - Aq Equip - em Saúde.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 23 de junho de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais